

## EDITORIAL

**Dra. Elenice Silva Ferreira**

Professora do Departamento de Ciências Humanas e Letras  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Editora-associada

É consensual o pensamento de que a educação é a via para desenvolvimento do país, e, por isso, o acesso a ela deve ser um imperativo. Acesso implica educação para todos de modo “universalizado”. Aliás, a ideia de “universalização” da educação tem as suas raízes no século XVIII e já figurava como um dos princípios iluministas no relatório de Condorcet, no sentido de que a educação deveria ser “*não só tão igual e tão universal, mas também tão completa como as circunstâncias o permitam*”.

O modelo federativo da República brasileira ao se materializar nas constituições federais impõe, nacionalmente, aos poderes públicos o dever de garantir esse direito. Exaltada na Carta Constitucional de 1934 (Art. 146), essa exigência, *a posteriori*, persiste em outros textos constitucionais até evoluir para a sua consagração como direito público subjetivo na Constituição de 1988 (Art. 205). Não obstante, o direito à educação não pode limitar-se ao acesso à escola, a despeito de este ter sido reconhecido como uma grande conquista alcançada no sistema educacional brasileiro. Ao mesmo tempo em que esse direito se impõe, emerge a preocupação com a garantia do padrão de qualidade da educação, princípio previsto no Art. 206, § VII, da mesma Constituição. O mesmo está explícito no Art. 4º, IX, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, cujo dispositivo define referenciais mínimos de qualidade de ensino. Comumente, o PNE/2014, em sua meta 7, propõe *fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (...)*.

No entanto, definir um padrão de qualidade na oferta da educação básica é uma tarefa demasiada complexa, considerando que qualidade se constitui um

conceito polissêmico, a depender do enfoque que se quer dar à educação nos diferentes espaços e tempos históricos. O momento atual do país comporta preocupações em torno dos objetivos e dos fins aos quais a educação pública deve alcançar, sem, no entanto, privar-se de um debate no âmbito da sua qualidade, que implica capacidade de apropriar-se do legado cultural acumulado pela humanidade por todos aqueles que passam pela escola, assim como a possibilidade de desenvolver potencialidades que os tornem sujeitos de sua ação. Ou seja, um sentido dado à qualidade sem que esta seja tratada nos parâmetros economicista e mercadológico atribuídos à educação, dentro da lógica capitalista. Se a qualidade da educação envolve dimensões tanto internas, quanto externas à escola, alcançar esse patamar exige do Estado brasileiro ir além das declarações legais postas em seu ordenamento jurídico, sob pena de continuar perpetuando os vícios inerentes da formação histórico-social do país baseada no clientelismo, exclusão e descompromisso governamental com os direitos da população.

Os números do teste de PISA (*Programme for International Student Assessment*), divulgados recentemente, não deixam de ser um retrato, ainda que caricato, dado as fragilidades inerentes ao teste, da baixa qualidade da nossa educação, deixando o país abaixo da média da OCDE. Também o Ideb indica que não se conseguiu grandes avanços na aprendizagem no ensino fundamental, denunciando, assim, a baixa qualidade nesse nível de ensino. Esse quadro impõe que a defesa da qualidade da educação assuma centralidade na pauta das políticas públicas, como condição para o efetivo usufruto desse direito de cidadania. Assim, cabe pensar as políticas públicas de educação sob a perspectiva de uma política que venha traduzir-se em (pre) ocupações ou providências do Estado brasileiro, que transcenda a sua esfera específica e avance na compreensão do projeto social do próprio Estado.

É bem verdade que a educação brasileira, historicamente, enfrenta barreiras com financiamento, infraestrutura, gestão e formação de profissionais. Dos ataques mais recentes, a aprovação da PEC 241 que congelou o teto de investimentos do governo em diversas áreas, como educação e saúde, por 20 anos, parece ter sido a porta de entrada para os cortes mais severos e o conseqüente desmonte da

educação no país. Ademais, a educação não está alheia à desigualdade social e econômica, elemento estruturante do modo de produção capitalista, que se aprofunda no país e que desperta preocupações sobre a intervenção do Estado na oferta e no tipo de educação que se busca oferecer. Essas são tensões que, outrora, marcaram a história da educação brasileira e voltam à cena histórica ressignificadas, entretanto trazendo em si o risco iminente de práticas repressoras do passado, comprometendo, sobretudo, a qualidade da educação. Não por acaso, ventilam possibilidades de uma “Escola sem partido”, já materializada como projeto em alguns municípios do país, e que liquida a função docente no que há de mais profundo – a tarefa de educar.

Isso requer da sociedade um enfrentamento implacável, posto que tal projeto fere um dos princípios fundamentais do estado democrático de direito, o do livre pensamento, além de neutralizar qualquer possibilidade de uma educação emancipadora, ferindo, portanto, o princípio constitucional de sua qualidade. Mais do que nunca, a defesa da educação como direito social inalienável do cidadão precisa situar-se para além da “universalização” do acesso proclamado na lei, já que esta sem a qualidade exigida deixa de ser a genuína oferta do direito, condição precípua para a consolidação da democracia! Afinal, é inviável a democracia sem os direitos do homem reconhecidos e protegidos.

A produção acadêmica deve, pois, montar a sua trincheira e manter como alvo todo o tipo de ameaça às conquistas sociais e históricas da sociedade brasileira, dentre as quais o direito à educação de qualidade. Trata-se de uma escolha política das mais aguerridas, face aos desafios que o momento histórico nos impõe. Cabe, comumente, não apenas o olhar cuidadoso do fazer científico no âmbito das pesquisas em educação, mas o empenho no debate necessário que venha promover novas reflexões, outros saberes, outras informações que contribuam para a superação dessa realidade perversa e dualista de um passado ainda presente e com a qual lidamos. Afinal, as possibilidades são reais e o cenário urge mudanças. Temos um longo caminho a percorrer